



Aprovado em 10 Discussão
 Em 10 / 08 / 1998

 PRESIDENTE

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
 (CASA DR. JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO)

LEI Nº 100 de 10 de agosto de 1998.
P. M. S. C - PE
 Lei nº 100 / 98.
 Sancionado
 Em 11 / 08 / 98.

 Prefeito

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 276.600,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço de dotações, unidade orçamentárias e Órgãos a seguir:

- 1.0 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
- 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01010012.02 - Manutenção das Ativ. da Câmara.....R\$ 3.500,00 C
- 3.1.1.1 - Pessoal Cível.....R\$ 2.000,00
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....R\$ 1.500,00
- 01010012.01 - Ação Legislativa de Competência da Câmara..R\$ 10.000,00 C
- 3.1.1.1 03 - Outras Despesas Variáveis.....R\$ 10.000,00 C
- 2.0 - GOVERNO MUNICIPAL
- 3.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 03070202.09 - Manutenção das Ativ. da Sec. de Adm. e Finanças.....
R\$ 8.000,00 C
- 3.1.1.1 - Pessoal Cível.....R\$ 8.000,00
- 03070212.12 - Pagamento de Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00 C
- 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00
- 03080322.15 - Manutenção das Ativ. do Deptº de Tesouraria.R\$ 6.500,00 C
- 3.1.1.1 - Pessoal Cível.....R\$ 3.500,00
- 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 3.000,00



Aprovado em 1^o Discussão

Em 10/08/1998

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO)

Continuação da Lei nº 100, de 10 de agosto de 1998.

03080322.15-A - Manutenção das Ativ. do Deptº de Contabilidade e Controle Orçamentário.....R\$ 12.000,00 ✓

3.1.1.1 - Pessoal Cível.....R\$ 10.500,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

2.0 - GOVERNO MUNICIPAL

4.0 - SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04160962.20 - Manutenção das Ativ. do Deptº de Abastecimento.....R\$ 2.000,00 ✓

3.1.1.1 - Pessoal Cível.....R\$ 2.000,00

2.0 - GOVERNO MUNICIPAL

5.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08420202.22 - Manutenção das Ativ. do Gab. do Secretário de Educação.....R\$ 2.600,00 ✓

3.1.1.1 - Pessoal Cível.....R\$ 2.600,00

08421882.23 - Manutenção das Ativ. do Desenvolvimento do Ensino Fundamental.....R\$ 175.000,00 ✓

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 165.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

2.0 - GOVERNO MUNICIPAL

6.0 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

16885342.29 - Manutenção das Ativ do Deptº de Transportes.....R\$ 27.000,00 ✓

3.1.1.1 - Pessoal Cível.....R\$ 4.500,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....R\$ 2.500,00

2.0 - GOVERNO MUNICIPAL

7.0 - SECRETARIA DE SAÚDE



Aprovado em 12 Discussão
Em 10/08/1998
PRESIDENTE

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
(CASA DR. JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO)

Continuação da Lei nº 100, de 10 de agosto de 1998.

13754282.31 - Manutenção das ativ. do Deptº de Ações de Saúde.....
.....R\$ 5.000,00

3.1.1.1 - Pessoal Cível.....R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 276.600,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que fala o Art. 1º desta Lei, correrá por conta das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

1.0 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012.02 - Manutenção das ativ. da Câmara Municipal....R\$ 4.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

01010012.03 - Pagamento de Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

01010011.01 - Aquisição de Móveis, Máquinas e outros Equip. p/Câmara.
.....R\$ 5.500,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.500,00

01014862.04 - Pagamento de Salário Família.....R\$ 1.000,00

3.2.5.3 - Salário Família.....R\$ 1.000,00

2.0 - GOVERNO MUNICIPAL

3.0 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

03080302.13 - Manutenção das ativ. do Deptº de Arrec. Fiscalização e Tributos.....R\$ 7.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 7.000,00

03080322.14 - Pagº despesas exercícios anterior e dívida, INSS, FGTS IPSEP.

3.1.9.2 - Exercícios Anteriores.....R\$ 100.000,00

03080322.15-A - Manutenção das Ativ. do Deptº de Contabilidade e Controle Orçamentário.....R\$ 8.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 8.000,00



Aprovado em 1ª Discussão
Em 10/08/1998
PRESIDENTE

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
(CASA DR. JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO)

Continuação da Lei nº 100, de 10 de agosto de 1998.

2.0 - GOVERNO MUNICIPAL

4.0 - SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04070202.17 - Manutenção das Ativ. do Gab. do Secretário de Agricultura
ra.....R\$ 2.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 2.000,00

04131112.18 - Manutenção das Ativ do Deptº de Agricultura e Meio-Ambi
ente.....R\$ 8.500,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 1.900,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....R\$ 5.100,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 1.500,00

04160962.20 - Manutenção das ativ. do Deptº de abastecimento.....
.....R\$ 3.900,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 1.950,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 1.950,00

2.0 - GOVERNO MUNICIPAL

5.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08411902.21 - Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil....R\$ 73.100,00

3.1.1.1 - Pessoal Cível.....R\$ 28.800,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....R\$ 8.500,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 15.800,00

2.0 - GOVERNO MUNICIPAL

5.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08420202.22 - Manutenção das Ativ. do Gab. do Secretário de Educação.
.....R\$ 4.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 4.000,00

2.0 - GOVERNO MUNICIPAL

6.0 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Aprovado em 12 Discusst
Em 10/08/1998
PRESIDENTE

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO)

Continuação da Lei nº 100, de 10 de agosto de 1998.

- 10605752.28 - Manutenção das ativ. do Deptº de Serviços Urbanos.....
.....R\$ 6.000,00 ✓
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
10585751.25 - Const. e/ou Recup. de Calçamento, meio-fio e quebras-
molas na Cidade e Povoados.....R\$ 3.700,00 ✓
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 3.700,00
10603281.31 - Construção de Praças na Cidade e Povoados...R\$ 8.000,00 ✓
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00
2.0 - GOVERNO MUNICIPAL
7.0 - SECRETARIA DE SAÚDE
13754282.31 - Manutenção das atividades do Deptº de Ações de Saúde...
.....R\$ 5.000,00 ✓
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....R\$ 5.000,00
13754292.32 - Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde e
apoio ao Deptº de Vigilância Sanitária e Epidemiológica...R\$ 8.000,00 ✓
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 8.000,00
08421881.22 - Ampliação e Construção c/ Cobertura de Quadras Esporti-
vas nas Escolas.....R\$ 24.500,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 24.500,00
2.0 - GOVERNO MUNICIPAL
8.0 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
1581862.36 - Manutenção das Ativ. do Deptº de Ação Social.R\$ 1.400,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 1.400,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 276.600,00

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, 10 de agosto de 1998.



Aprovado em 15 Discussão
Em 10/08/1998
[Signature]
PRESIDENTE

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
(CASA DR. JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO)

MERCÍLIO HENRIQUE DE LIMA (PRESIDENTE) Mercílio Henrique de Lima
GILVAN SIRINO DE ALMEIDA (1º SECRETÁRIO) Gilvan Sirino de Almeida
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA (2º SECRETÁRIO) Ausente por Motivo de saúde

P. M. S. C - PE
Lei nº 100/98 /
Sancionado
Em 11 / 08 / 98.
Prefeito



Aprovado em 10 / 08 / 98 Discussão
Em 10 / 08 / 98
PRESIDENTE

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO)

EMENDA Nº 03/98, ao Projeto de Lei nº 017/98.

Retire-se do Projeto de Lei nº 017/98, a Rubrica
13754281.37 - Aquisição de Ambulâncias, 4.1.2.0 - Equipamentos e
material-Permanente, e substitua-se pela Rubrica: 08421881.22. Am-
pliação e Construção C/ Cobertura de Quadras Esportivas nas Escolas
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 24.500,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, ' 1
10 de agosto de 1998.


-FRANCISCO TAVARES PEREIRA-

-VEREADOR-